

PORTARIA Nº 015/2013

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos I a III do art. 3º da Portaria nº 018/2006, cuja redação passará a ser a seguinte:

I – Diretores – R\$ 379,08 (trezentos e setenta e nove reais e oito centavos);

II – Gerentes, Assessores e Analistas – R\$ 331,66 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);

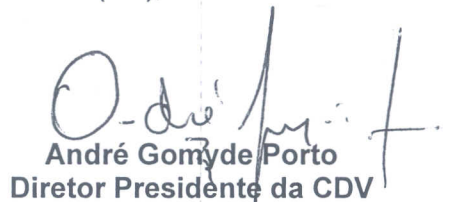
III – Supervisores, Empregados, Consultores e demais prestadores de serviço – R\$ 284,31 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)."

Art. 2º - Os valores das diárias discriminados nos incisos I a III do art. 1º desta Portaria encontram-se atualizados para o exercício em curso, com a devida redução de 20% (vinte por cento), conforme determina o Decreto Municipal 15.641/2013.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 018/2006.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2013.



André Gomy de Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora de Administração e Finanças da CDV